

EDITAL Nº 019/2013 UNACSA

Dispõe sobre abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNACSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o **2º semestre de 2013**.

1. Do período de inscrição

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **12 a 15 de agosto de 2013**.

2. Local e horário para realização das inscrições

2.1 Os formulários preenchidos das inscrições poderão ser entregues na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, **no horário das 14h às 21h**, na sala 18 do Bloco Administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, situada na Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma-SC.

3. Dos requisitos necessários para inscrição

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNESC;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se inscreveu,
- c) Estar adimplente com a Instituição.

4. Da seleção

4.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo no mínimo dois dos três dos critérios abaixo descritos:

- a) O aluno deverá ter bom desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- b) Ser aprovado na entrevista;
- c) Ser aprovado na prova escrita.

4.2 A entrevista e a prova serão coordenadas pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso de origem da disciplina.

4.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **16 a 22 de agosto de 2013**.

4.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- a) Melhor avaliação na disciplina pretendida;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

- b) Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- c) Disponibilidade de tempo.

5. Das disciplinas

5.1 Os alunos selecionados nos termos do item 4.1 do presente edital, realizarão atividades de monitoria nas disciplinas descritas no anexo deste edital.

5.2 Cada monitor atuará em apenas 1 (uma) disciplina, independente do número de turmas que o mesmo atenderá.

6. Da divulgação dos alunos selecionados

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **23 de agosto de 2013 a partir das 18h**, no site da UNESC www.unesc.net, e nos murais dos Cursos e da UNACSA.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução n. 11/2007/CONSU.

7.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais dedicadas ao programa de monitoria, não podendo ultrapassar 12 H/A semanais, para disciplinas de 4 créditos e 6H/A semanais, para disciplinas de 2 créditos.

7.3 A bolsa de estudos do aluno monitor será concedida sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.4 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

7.5 O aluno monitor elaborará um relatório mensal com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria em conjunto com o coordenador de curso.

7.5.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponível na UNACSA.

7.6 O aluno monitor entregará na UNACSA, relatório e folha ponto mensalmente até o dia 17 de cada mês, assinados pelo professor da disciplina. Para ter direito ao crédito da bolsa no boleto com vencimento no mês seguinte.

7.7 A monitoria poderá ser ministrada em duas modalidades: presencial – nos horários de segunda a sexta-feira entre 7h e 22h35 e aos sábados das 7h as 12h, desde que não coincida com horário de aula do monitor, nas dependências da UNESC ou em locais pré-agendados pelo professor da disciplina; virtual – utilizando a ferramenta " Fórum Simples", aberto especificamente para este fim, no ambiente virtual acadêmico (AVA)

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

7.8 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

7.9 O acadêmico não poderá ser Monitor em mais que uma disciplina em um semestre.

7.10 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 2º semestre de 2013.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNESC.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	12 de agosto de 2013
Período destinado para inscrição	12 a 15 de agosto de 2013
Período para seleção nas coordenações de Curso	16 a 22 de agosto de 2013
Data da divulgação do resultado	23 de agosto de 2013 a partir das 18h
Data de início das atividades	26 de agosto de 2013

Criciúma, 12 de agosto de 2013.



Prof. Daniel Ribeiro Prêve
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas

Anexo do EDITAL Nº 019/2013 UNACSA

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
PROFESSOR / DISCIPLINA	FASE DA DISC.
Andréia Cittadin / 10938 Contabilidade Intermediária 1	3ª fase
Andréia Cittadin / 10945 Contabilidade e Análise de Custos	5ª fase
Cleyton de Oliveira Ritta / Matemática Financeira	2ª fase
Dourival Giassi / Contabilidade Introdutória I	1ª Fase
Dourival Giassi / Contabilidade Introdutória II	2ª fase
CURSO DE DIREITO	
PROFESSOR / DISCIPLINA	FASE DA DISC.
Alfredo Engelmann Filho/Direito Penal I	2ª fase
Alfredo Engelmann Filho/Direito Penal II	3ª fase
Alisson T. Comin / Direito Processual Civil II	6ª Fase em diante.
Elton Diego Stolf / Direito Internacional Privado	10ª Fase
Rosangela Del Moro / Introdução ao Direito Civil	2ª fase
Rosangela Del Moro / Direito das Sucessões	7ª fase
Vladimir Trizotto / Direito das Coisas	5ª fase
Adriane Bandeira Rodrigues/ Direito Processual Civil III	6ª fase
Adriane Bandeira Rodrigues/ Direito Processual Civil IV	7ª fase
Anamara de Souza / Direito Pena II	3ª fase
Anamara de Souza / Direito Processual Penal III	6ª fase
Anamara de Souza / Tribunal do Júri (optativa)	Preenchidos os requisitos para a cadeira
Gabriele Dutra Bernardes Ongaratto / Direito Constitucional do Trabalho	4ª fase
Ismael Francisco de Souza / Direito da Criança e do Adolescente	7ª fase
Ismael Francisco de Souza / Sociologia Geral e do Direito	2ª fase
João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior / Direito Administrativo II	6ª fase
João de Mello / Direito Processual Penal II	5ª fase
Leandro Alfredo da Rosa / Direito Penal III	4ª fase
Marcia Andreia Schultz Lirio Piazza / Direito Processual do Trabalho	7ª fase
Marciele Berger Bernardes / Introdução ao Estudo do Direito	1ª fase
Maurício da Cunha Savino Filó / Direito Administrativo 1	5ª fase
Maurício da Cunha Savino Filó / Elementos Constitucionais do Processo	3ª fase
Monica Ovinski de Camargo Cortina / Criminologia	3ª fase
Morgana Cardozo de Farias / Direito Individual do Trabalho	5ª fase
Reginaldo de Souza Vieira / Direito Constitucional Positivo	3ª fase
Sheila Martignago Saleh / CONTRATOS	4ª fase
Vladimir Trizotto / Direito das Coisas	5ª fase
Vladimir Trizotto / Direito de Família	6ª fase
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
PROFESSOR / DISCIPLINA	FASE DA DISC.
Kristian Madeira / Estatística Econômica	2ª fase